

VARA DO TRABALHO DE RIO CLARO-SP

PROCESSO N.º 246200-49.1999

TERMO DE PENHORA

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze, em cumprimento à r. Determinação de fl. 230, do processo entre as partes UBIRATAN RINALDI SANTOS, exequenté, e VIAÇÃO CIDADE AZUL, executada, cumpridas as formalidades legais e observado o art. 659, § 4º e § 5º do CPC, procedi à penhora sobre imóvel matriculado sob nº 6171 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Rio Claro, cuja descrição é a seguinte:

“ um terreno situado nesta cidade, com frente para a Via Marginal, a via de acesso Presidente Kennedy, lado direito de quem vai para a via Washington Luiz, onde mede 121,04 metros; vira à direita, faceando a Rua 12 lado de numeração par, mede 124,67 metros; vira à direita faceando a avenida 29, lado de numeração ímpar, mede 102,58 metros; vira à direita, faceando a rua 11, lado de numeração ímpar, mede 61,38 metros, encontrando aí com o início da descrição do terreno, com a área total de 9.498,00 metros quadrados...” Conforme R.1. 6171 o imóvel consta pertencer à Viação Cidade Azul e Turismo Ltda.”

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 4.500.000,00 (Quatro milhões e quinhentos mil reais).

Para constar, lavrei o presente.

marion
Maria Rosa P. Pereira Lima
Oficiala de Justiça Avaliadora

